



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 20 de janeiro de 2017.

- 1
2
3
4
5 1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** realizada no dia 20 de janeiro de 2017, tendo início às 12h45,
6 no SAS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere sala 2º andar..
- 7 2. **CONVOCAÇÃO:** foram convocados os Conselheiros e Administradores Udenir de Oliveira Silva, Rui
8 Ribeiro de Araújo, Eduardo da Silva Vieira, Roberto Giraldi, Jean Marcel Chamon, Carlos Alberto Pio,
9 Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Norton Ferraz Sanches e
10 Marlon Moisés de Brito Araújo.
- 11 3. **PRESENÇA:** compareceram e assinaram o livro de presença os Conselheiros e Administradores
12 todos acima citados com exceção dos Administradores: Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo e
13 Edmilson de Jesus Costa Filho, sendo convocados pelo Presidente os Administradores e Conselheiros
14 suplentes Vanauey Ferreira Vieira, Fernanda Villela Amoroso, e Flávia Cristina Reis Sulz Gonçalves.
- 15 4. **JUSTIFICATIVAS:** Os Conselheiros Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo e Edmilson de Jesus
16 Costa Filho, justificaram sua ausência em virtude de viagem á trabalho e férias, respectivamente, de
17 conformidade com o que reza o Regimento Interno do CRA-DF.
- 18 5. **MESA:** De conformidade com o Regimento interno em seu artigo 22º, e aos poderes que o são
19 conferidos na qualidade de Presidente do CRA-DF, declarou aberta a 1ª Reunião Plenária Ordinária. O
20 Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva iniciou a reunião, secretariado pela Adm Márcia Cristina de
21 Almeida. O Presidente comunicou a presença da Assessora Jurídica do CRA-DF Dra Fatima
22 Buonafina, caso haja alguma questão jurídica a ser esclarecida.
- 23 6. **ORDEM DO DIA:**
 - 24 - Correspondências recebidas;
 - 25 - Comunicação das Diretorias/Comissões
 - 26 Aprovação do balancete referente às contas do mês de dezembro de 2016;
 - 27 - Relato de processos;
 - 28 - Outros assuntos;
 - 29 - Inscrição de Conselheiros;
 - 30 - Assuntos da Presidência;
 - 31 - Deliberações.
- 32 7. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve.
- 33 8. **ATA DA 12ª REUNIÃO PLENARIA ORDINÁRIA DE 2016:** Após a votação, a Ata da 12ª Reunião
34 Plenária Ordinária foi aprovada pela maioria, houve abstenção dos Conselheiros Norton Ferraz
35 Sanches e Marlon Moisés de Brito Araújo por não participarem da gestão passada. O Conselheiro
36 Carlos Pio sugeriu que a ata fosse encaminhada com antecedência maior, pois considera
37 humanamente impossível, lembrar de tudo o que aconteceu na reunião. O Presidente aceitou a
38 sugestão do Conselheiro Carlos Pio, porém irá tratar desse assunto na próxima reunião plenária
39 ordinária.
- 40 9. **COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:**
- 41 10. **9.1** Antes de passar a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, o Presidente esclareceu que
42 dentro das pastas de cada Conselheiro, constavam a copia do Regimento Interno do CRA-DF e do
43 Código de Ética do Administrador, para conhecimento, pois é dever de todos, além do saber, a prática
44 do seu conteúdo. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que
45 repassou para o Administrador e Conselheiro Vanauey Ferreira Vieira, representante da Comissão de
46 Tomada de Contas, o mesmo agradeceu a todos pela confiança depositada, parabenizou o excelente
47 trabalho realizado com lisura e responsabilidade pelo Presidente da Comissão, Administrador Jairo
48 Brandizzi, agradeceu também ao Administrador Helio Queiroz, que também fez parte da Comissão.
49 Mencionou as atividades realizadas durante sua gestão, visita às faculdades, palestras, elaboração de
50 editais e outros e para finalizar fez um comparativo referente as receitas de 2014, 2015 e 2016, sendo
51 o ultimo exercício o de maior arrecadação, parabenizou o então atual Presidente e ex diretor de
52 Administração e Finanças Adm Udenir de Oliveira e ao ex diretor de Fiscalização Adm Rui Ribeiro,
53 pelo trabalho desenvolvido, a seguir procedeu a leitura do parecer CTC/CRA-DF nº 12/2016, após
54 algumas considerações, recomendou a aprovação do balancete referente as contas do mês de
55 dezembro, o Presidente disponibilizou o balancete para votação, aprovado pela maioria dos



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

56 presentes, com exceção do Conselheiro Carlos Alberto Pio se absteve nessa reunião e solicitou que
57 constasse em ata a sua abstenção, na aprovação da contas, em todas as reuniões plenárias
58 ordinárias referente ao exercício de 2016, sempre pelo mesmo motivo, falta de conhecimento
59 adequado e antecipado das contas. Para sanar esse problema, sugeriu a contratação de uma
60 empresa contábil, onde a mesma iria analisar mensalmente se os processos de pagamento estão
61 adequados às normas de contabilidade pública e a Lei de licitações, o que traria maior segurança ao
62 todos na hora do voto, ressaltou o bom trabalho da atual Comissão de Tomada de Contas, porém
63 essa análise não está sendo realizada. Após analisar a sugestão, o Presidente considerou os
64 seguintes fatos, considerando que todos os processos de pagamento, são auditados pelo CFA e
65 Tribunal de Contas da União, portanto a contratação de uma empresa, com a mesma finalidade dos
66 órgãos acima, não se justificaria, porém solicitou ao Conselheiro Carlos Alberto Pio que fizesse o
67 levantamento financeiro dessa contratação, após a apresentação dessa pesquisa, o assunto seria
68 discutido novamente. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo se absteve na votação, porém
69 apoiou a sugestão do Conselheiro Carlos Alberto Pio, justificou a contratação, no sentido de
70 aperfeiçoar a análise financeira e orçamentária, considerando que o CRA-DF é uma autarquia, além
71 da segurança, por parte dos Conselheiros na hora do voto, sugeriu protocolar um documento formal
72 no CFA afim de alterar as normas que tratam das Comissões de Tomada de Contas do CRA-DF. O
73 Conselheiro Norton Ferraz Sanches, por não ter participado da gestão anterior e considerando o
74 artigo 46 paragrafo 3º do Regimento Interno do CRA-DF, absteve-se da votação. Concordou com a
75 sugestão do Conselheiro Carlos Pio e citou o exemplo do CRA-SP, onde as contas são realizadas por
76 uma auditoria independente. Em resposta ao artigo 46 paragrafo 3º do Regimento Interno do CRA-DF,
77 o Presidente esclareceu que, na época, quando a comissão foi aprovada pelo plenário, não havia
78 nenhum Conselheiro Efetivo que se disponibilizou a fazer parte da comissão, como ninguém é
79 obrigado a participar das comissões, fez a formação na época desses Administradores e Conselheiros
80 interessados em participar. O Conselheiro Norton Ferraz Sanches discordou da posição do
81 Presidente, pois é competência do Conselheiro eleito em aceitar a função, em seguida o Presidente
82 perguntou, se mais alguém gostaria de se manifestar em relação a esse assunto, não havendo mais
83 nenhuma manifestação, o balancete referente as contas do mês de dezembro de 2016, foram
84 aprovadas pela maioria dos presentes.

85 **9.2** O Diretor de Fiscalização Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas após reunião com a equipe
86 apresentou o relatório comparativo das gestões de 2015 e 2016, (documento anexo). Informou que
87 todas as ações referentes à fiscalização serão inseridas em um quadro, para conhecimento de todos,
88 e que a partir da próxima semana o cronograma de visitas as empresas e órgãos públicos será
89 executado e os resultados serão apresentados na próxima Reunião Plenária Ordinária. O Conselheiro
90 Norton Ferraz questionou acerca da apresentação do plano de trabalho de cada setor, o Presidente
91 informou que com base no Regimento interno, eles deverão ser apresentados na Segunda Reunião
92 Plenária Ordinária, pois essa, é considerada a primeira reunião com a nova composição.

93 **9.3** Com a ausência devidamente justificada do Diretor de Desenvolvimento Profissional Adm Jean
94 Chamon, o Presidente apresentou os projetos desenvolvidos pela sua diretoria, dentre eles o
95 cronograma da Van Itinerante às IES e aos órgãos públicos e um futuro convênio com a Universidade
96 da Flórida, para cursos de mestrado e doutorado no formato EAD, para os administradores
97 registrados e adimplentes, solicitou que todo esse material fosse encaminhado por email a todos.

98 **10 RELATOS DE PROCESSOS:** Não houve relato de processos. O Presidente informou que a partir da
99 próxima reunião plenária todos os Conselheiros receberão processos para relatar.

100 **11 INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:**

101 11.1 O Conselheiro Carlos Alberto Pio sugeriu que a pauta das Reuniões Plenárias fosse encaminhada
102 com antecedência de cinco dias, porém a inserção de assuntos, seja feita no prazo regimental, que é
103 48 horas de antecedência, o Presidente discordou da sugestão do Conselheiro Carlos Alberto Pio,
104 pois com a aprovação do calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias, todos saberão os dias das
105 reuniões, com isso terão tempo suficiente, para inserir assuntos na pauta.

106 11.2 O Conselheiro Norton Ferraz Sanches solicitou que constasse em ata, que as Resoluções
107 Normativas do CRA-DF exercício 2016, não constam no Portal da Transparência, questionada pelo
108 Presidente, a Assessora Jurídica do CRA-DF, Dra Fatima Buonafina justificou, informando que a
109 obrigatoriedade se fez a partir de dezembro, porem irá disponibiliza-las no portal.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

11.3 O Conselheiro Marlon Moises apresentou um requerimento ao Presidente do CRA-DF, solicitando uma fiscalização do exercício ilegal da profissão, junto aos órgãos públicos federais, o Presidente após fazer a leitura do documento, encaminhou ao Diretor de Fiscalização Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, para as providências cabíveis.

11.3 O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo sugeriu a revisão e reformulação imediata do Regimento Interno do CRA-DF, o Conselheiro Carlos Alberto Pio concordou e sugeriu que fosse feita uma análise, durante trinta dias, após esse prazo e já com a comissão constituída, discutiria o assunto, a Conselheira Fernanda Villela Amoroso se dispôs em ajudar nos trabalhos. O Presidente registrou e concedeu a palavra ao Conselheiro Suplente e Administrador Leonardo de Carvalho e Carvalho que sugeriu que a Comissão de Revisão/Atualização do Regimento interno fosse definida nessa reunião e que na próxima Reunião Plenária Extraordinária, as considerações acerca desse assunto sejam apresentadas. O Presidente agradeceu a sugestão, porém informou que a nomeação da Comissão é um ato da Presidência, ou seja, a composição da comissão será apresentada e votada na próxima Reunião Plenária Ordinária, onde o assunto será incluído na pauta. Os Conselheiros e Administradores Norton Ferraz Sanches, Marlon Moisés de Brito Araújo, Leonardo de Carvalho e Carvalho e a Conselheira e Administradora Flávia Cristina Reis Sulz Gonçalves demonstraram interesse em participar dessa Comissão.

12 ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA: O Presidente do CRA-DF comunicou:

12.1 Quando a diretoria executiva não está completamente formada, de acordo com o Regimento Interno, cabe ao plenário dentro do prazo de trinta dias após a reunião de eleição, colocar a disposição dos Conselheiros Efetivos, as vagas das vices diretorias que não estão preenchidas, comunicou que isso deve ser referendado antes da próxima Reunião Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 21 de fevereiro, ultrapassando o prazo de trinta dias e que se houvesse algum candidato, uma reunião plenária extraordinária seria realizada, com pauta exclusiva para este fim. Consultado, os Conselheiros Efetivos presentes, se pronunciaram no sentido de que irão se manifestar oficialmente antes do término do prazo de trinta dias, e não naquele momento.

12.2 Da necessidade em definir e aprovar nessa reunião, os membros da Comissão de Tomada de Contas do CRA-DF, o Conselheiro Carlos Pio sugeriu que os Conselheiros Efetivos Norton Sanches, Marlon Moisés e Rui Ribeiro fizessem parte dessa Comissão, pois irá estudar a possibilidade de se candidatar para o cargo de Vice Diretor de Administração e Finanças, caso o Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo não aceite essa composição, sugeriu que na próxima reunião se desfaça a Comissão e nomeie outra, como não houve nenhuma manifestação em relação a essa proposta, o Presidente concedeu até o final da reunião, para se manifestarem.

12.3 Apresentou para aprovação o calendário referente às Reuniões Plenárias Ordinárias e de Diretoria, o Conselheiro Carlos Alberto Pio sugeriu, que em consequência da quantidade de assuntos a serem discutidos seria necessário duas reuniões, sendo uma na primeira semana e outro até o dia 20 de cada mês, considerando a data para aprovação do balancete, independente do horário. O Presidente sugeriu manter o calendário de apenas uma Reunião Plenária Ordinária por mês. O Diretor de Administração e Finanças sugeriu, que se mantivesse a proposta do Presidente, manter o quantitativo de reuniões plenárias, porém o calendário ser revisto em março, aberta para votação, foi aprovado por unanimidade a proposta do Diretor de Administração e Finanças, de conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno do CRA-DF. O Conselheiro Carlos Alberto Pio sugeriu que a ata da Reunião de Diretoria, deverá ser apresentada para conhecimento de todos nas Reuniões Plenárias Ordinárias.

12.5 Da importância da apresentação dos projetos para o PRODER 2017, pois os mesmos deverão ser aprovados na próxima Reunião Plenária Ordinária do mês de fevereiro, solicitou a participação de todos, pediu ao Coordenador Geral Adm Valter Fernando oliveira de Freitas, para encaminhar por email a todos, todo o material referente ao PRODER 2017.

12.6 Da continuidade do convênio com o CRA-RJ, cujo objeto é oferecer por meio da Universidade Corporativa, plataforma web, cursos para os administradores adimplentes.

12.7 O Presidente solicitou a Assessora Jurídica Dra. Fátima Buonafina que procedesse a leitura da resposta referente ao questionamento, assinado pelo Conselheiro Marlon Moises de Brito Araújo a, respeito da vacância do Conselheiro Jean Marcel Chamon. Após ouvir o relatório da Assessora jurídica, o Conselheiro Norton Sanches solicitou que fosse aplicado o parágrafo quarto do Regimento interno do CFA, considerando que o Regimento Interno do CRA-DF não esclarece o assunto, ou seja,



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

164 abre-se o processo administrativo junto ao CFA para apurar essa questão. O Conselheiro Vanauey
165 Ferreira, acredita não ser necessária a abertura desse processo administrativo, considerando que no
166 livro de assinatura de presença dos Membros do CRA-DF, consta a assinatura do Conselheiro Jean
167 Marcel Chamon nas plenárias que o mesmo se fez presente. O Conselheiro Norton Ferraz Sanches
168 discordou do Conselheiro Vanauey Ferreira, e disse que o livro pode ser assinado a qualquer tempo,
169 o Presidente informou que as assinaturas são colhidas por uma funcionária, que tem fé pública para
170 tal. O Conselheiro Norton Sanches questionou ao Presidente se haverá a abertura do Processo
171 Administrativo por parte do CRA-DF, o Presidente informou que com base no relatório expedido pelo
172 departamento jurídico, não houve vacância por parte do Conselheiro Jean Marcel Chamon, ou seja,
173 não há motivo, no seu entendimento e com base no relatório da Assessora Jurídica, a abertura de um
174 processo administrativo, disponibilizou para votação o pleito, com uma abstenção, dois votos a favor
175 e cinco votos contra, foi definido pelo plenário que não haverá a abertura de processo administrativo
176 para apurar o caso de vacância do Conselheiro Jean Chamon.

177 **12.8** Retornando ao assunto da eleição da Comissão de Tomada de Contas o Conselheiro Norton
178 Sanches sugeriu o nome dos Conselheiros Marlon Moises de Brito Araújo e, apesar da sua ausência,
179 mas acredita que não irá recusar, o Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo. O Conselheiro Marlon Moises
180 de Brito Araújo sugeriu a votação também da Comissão de Licitações, o Presidente informou que
181 esse assunto será tratado, na próxima plenária, pois não consta na pauta dessa reunião. Perguntou
182 ao plenário se havia alguém que se opõem a essa formação da tomada de contas, aprovada por
183 unanimidade a formação.

184 **14 DELIBERAÇÕES:**

185 14.1. Balancete referente às contas do mês de dezembro de 2016, aprovado por unanimidade;

186 **15 ENCERRAMENTO:** O Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva indagou se alguém mais gostaria de
187 fazer uso da palavra, não havendo mais nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e às
188 13h de 30 min deu por encerrada a 12ª Reunião Plenária Ordinária e eu, Adm Márcia Cristina de
189 Almeida, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros
190 presentes na reunião.

191
192
193
194
195 Adm. Udenir de Oliveira Silva
196 Presidente
197 CRA-DF nº 017022

198
199
200
201
202 Adm Roberto Giraldi
203 Vice Presidente
204 CRA-DF nº 02346

205
206
207
208 Adm Eduardo da Silva Vieira
209 Diretor de Administração e Finanças
210 CRA-DF nº 020880

211
212
213 Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
214 Diretor de Fiscalização
215 CRA-DF nº 001946

216
217
218 Adm Norton Ferraz Sanches
219 Conselheiro Efetivo
220 CRA-DF nº 019516

221
222 Adm Marlon Moisés de Brito Araújo
223 Conselheiro Efetivo
224 CRA-DF nº 013341

225
226 Adm Carlos Alberto Pio
227 Conselheiro Efetivo
228 CRA-DF nº 003962

229
230 Adm Vanauey Ferreira Vieira
231 Conselheiro Suplente
232 CRA-DF nº 014107

233
234 Adm Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves
235 Conselheira Suplente
236 CRA-DF nº 018564

237
238
239
240
241
242 Adm Fernanda Villela Amoroso
243 Conselheira Suplente
244 CRA-DF nº 009725